



PUBLICADO

LEI Nº 2.515 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 11/12/2023

Dispõe sobre denominação de Rua Rosina Santoro Velloso, antiga Rua "Z", no Loteamento Ipitangas II, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Publ. nº 1311

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rosina Santoro Velloso, antiga Rua "Z", a rua que se inicia na Rua Praia do Campo Redondo e termina na Rua V, Loteamento Ipitangas II, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 08 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 298/2023.
Autoria: Vereador Eduardo Melo.